Uma imagem contendo Texto

Descrição gerada automaticamente

Formas de

contratação de

mão de obra

no meio rural

Atualizado em julho/2023.

CONTRATO DE SAFRA

**A quais situações se aplica?**

O contrato de safra tem duração temporária, condicionada às variações estacionais da atividade agrária. Não é necessário ter uma data fixa pré-determinada para a finalização. Porém, não pode ultrapassar 02 (dois) anos e deve ser adotado para as atividades que vão desde o preparo do solo até a colheita.

**Em que lei está previsto?**

Lei nº 5.889/1973, artigo 14, parágrafo único e CLT.

**Quais são as minhas principais obrigações como empregador?**

Além de outras obrigações previstas em lei, as principais obrigações do empregador rural no contrato de trabalho de safra são:

1. Registro do trabalhador no E-social;
2. Pagamento do salário no valor, na forma e no prazo estabelecidos em lei;
3. Pagamento do 13º (décimo terceiro) salário;
4. Pagamento de adicional noturno, de periculosidade ou de insalubridade;
5. Limitação da jornada de trabalho e pagamento das horas extras;
6. Concessão de intervalos e folgas;
7. Concessão de férias;
8. Recolhimentos e repasses (FGTS, INSS e Sindicatos);
9. Garantia das condições de saúde e segurança do trabalho.

**Como é feita a rescisão do contrato de safra?**

Como o contrato de safra é um tipo de contrato por prazo determinado, seu término regular após a colheita pode ser feito sem a concessão de aviso prévio e sem o pagamento da multa sobre os depósitos de FGTS. No entanto, se o contrato for finalizado antes do término do período de safra, são devidos o aviso prévio, a multa indenizatória correspondente a metade dos salários que o empregado teria direito até o fim do contrato e a multa sobre os depósitos do FGTS. No aviso prévio, o empregado terá direito a um dia por semana para procurar outro trabalho sem desconto de salário.

**Quando esse contrato pode ser considerado uma fraude?**

Dentre outras razões, os contratos de safra não serão válidos se as atividades desempenhadas não corresponderem ao período de safra e se uma nova contratação do mesmo trabalhador for feita em menos de 06 (seis) meses contados do encerramento do contrato anterior. Em qualquer caso, considera-se que o trabalhador possui um contrato por prazo indeterminado com o empresário ou produtor rural.